



Parecer:	Despacho: <i>Concedido</i> <i>23/05/2019</i> <i>[Signature]</i>
-----------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Aquisição de Tendas para a Câmara Municipal

Consulta Prévia, ref.º n.º 46/2019, cuja Autorização de contratação e Designação do Júri do Procedimento foram concedidas por Despacho, datado de 22 de maio, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores.

Ata n.º 1

Assunto: Proposta de retificação das peças do procedimento	Data 23-05-2019
Membros do Júri: Presidente: Frederico Pereira Vogal: Fernanda Medina Vogal: Fabiana Costa	Hora Início: 11:30 Final: 12:00

Com referência aos elementos acima discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) o Júri reuniu-se com o intuito de propor a retificação do artigo 12.º do Caderno de Encargos do procedimento.

Artigo 12.º - Bens a fornecer**Onde se lê:**

“Os bens a fornecer consistem em oito tendas com as medidas de 6mx9m, com a correspondente estrutura em perfil de tudo redondo galvanizado, desmontável, com espessura mínima de 2mm. O Teto e laterais com janelas panorâmicas em tela PVC branca com 650g/m², ignífuga M2.”

Deverá ler-se:

“Os bens a fornecer consistem em oito tendas com as medidas de 6mx9m, com a correspondente estrutura em perfil de tubo redondo galvanizado, desmontável, com espessura



mínima de 2mm. O Teto e laterais com janelas panorâmicas em tela PVC branca com 650g/m², ignífuga M2.”

Assim, nos termos do art.º 50º do CCP, remete-se para o Sr. Presidente da Câmara Municipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, para decidir sobre a retificação das peças do procedimento.

Ao abrigo do n.º 4 do art.º 50º do CCP, os esclarecimentos e retificações serão disponibilizados no sítio de internet da Câmara Municipal e todos os interessados no procedimento serão notificados desse facto.

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Santa Cruz das Flores, 23 de maio de 2019.

O júri do procedimento:

- Presidente: Frederico Pereira -



- Vogal: Fernanda Medina -



- Vogal: Fabiana Costa -

